

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 28/2017 - PR**

Processo Administrativo: 84/2017  
Processo de Licitação: 84/2017  
Data do Processo: 19/06/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS FROTAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 4 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 484, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 84/2017, Licitação nº. 28/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JKMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (Sr. Fabio Kolling); ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA ME (Sr. Gilmar Rodrigues da Silva) RB MECÂNICA PESADA EIRELI ME (Ederson Breansini); ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA EPP (Ivair Carlinho Zanella); MAPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (Sr. Everton Spagnol); MECANICA EBERLE E DE PAULA LTDA ME (Sr. Vilmar de Paula); BR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI ME (Sr. Vanderley Paulo Vivian); ODAIR JOSE NALIN ME (Sr. Odair Jose Nalin); MAPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP ( Sr. Everton Spagnol) e ELETRO KERSTIK CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME (Sr.Loery Mariano Kerstik)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade as 13h30m ao julgamento do processo, após intervalo do almoço, foi aberto o envelope contendo documentação das empresas declaradas vencedoras na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Verifica-se que a empresa ELETRO KERSTIK CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME vencedora dos itens 1 e 5 não apresentou alvará de localização, estando a mesma inabilitada, desta forma, conforme ordem de classificação constante no relatório dos lances, a equipe de apoio abriu os envelopes das empresas classificadas, até que uma atendesse ao estabelecido no edital, conforme prevê artigo 4º, XVI, da lei 10.520/2002. Observa-se que as empresas classificadas nos itens 1 e 5, não apresentaram atestado de capacidade técnica compatível com os serviços licitados (item 6.1 "m" do edital), ou seja, nenhuma empresa está habilitada para os itens 1 e 5. Desta forma, concede-se o prazo de 08 dias úteis (artigo 48, § 3º, Lei 8666/93 e artigo 9º da Lei 10.520/2002), para todas as empresas classificadas nos itens 1 e 5, porém inabilitadas, apresentarem a documentação faltante, fundamentado no interesse público da administração, a fim de não frustrar os itens 1 e 5 desse certame. No que diz respeito às empresas BR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI ME ( vencedora do item 2) e ODAIR JOSE NALIN ME (vencedora do item 4), constata-se que as duas licitantes apresentaram Certificado de Regularidade do FGTS-CRF vencida, sendo ambas as empresas enquadradas na Lei Complementar 123/2006, tendo o prazo de 05 dias úteis para apresentarem a certidão, conforme estabelece o artigo 43, § 1º da referida lei. Ademais, a empresa RB MECÂNICA PESADA EIRELI ME (vencedora do item 3) apresentou atestado de capacidade técnica emitido por uma empresa privada que atesta a qualidade dos serviços da licitante em veículos que não são de seu domínio, estando a licitante inabilitada.Sendo assim, a segunda empresa classificada no item 3, conforme relatório dos lances é ODAIR JOSÉ NALIN ME que terá o prazo de 05 dias úteis para regularizar CRF, conforme mencionado anteriormente. As empresas ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA ME (vencedora item 7) E MECANICA EBERLE E DE PAULA LTDA ME (vencedora item 6) nada constam de irregular, estando habilitadas. Antes do encerramento, os representantes das empresas JKMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA EPP e MAPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP ausentaram-se da sessão. Quando questionado os representantes presentes das empresas licitantes se há interesse em interpor recurso manifestaram-se negativamente, declinando deste direito, exceto o representante da empresa RB MECÂNICA PESADA EIRELI ME que afirmou ter interesse em apresentar recurso devido a sua inabilitação, devendo apresentar o recurso no prazo estabelecido no item 16.1 do edital. Sem mais a registrar dar-se por encerrada a presente sessão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 28/2017 - PR**

Processo Administrativo: 84/2017  
Processo de Licitação: 84/2017  
Data do Processo: 19/06/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 4 de Julho de 2017

**COMISSÃO:**

PATRICIA STRADA MACHADO - ..... - Pregoeiro(a)  
PATRICIA STRADA MACHADO - ..... - MEMBRO/PREGOEIRO  
FLAVIANO PERIM - ..... - MEMBRO  
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Ivair Carlinho Zanella - ..... - Representante  
Ederson Breansini - ..... - Representante  
Vanderley Paulo Vivian - ..... - Representante  
Gilmar Rodrigues da Silva - ..... - Representante  
Fabio Kolling - ..... - Representante  
Loery Mariano Kerstik - ..... - Representante  
Odair Jose Nalin - ..... - Representante  
Everton Spagnol - ..... - Representante  
Vilmar de Paula - ..... - Representante